

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI N.º 6604 DE 30 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, instituído pela Portaria Senatran nº 94/2017 e 150/2021, ambas revogadas e atualizada pela Portaria Senatran nº 966/2022;

- o constante dos autos do processo nº SEI-350007/001915/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) Agente(s) de Trânsito da Secretaria de Estado de Polícia militar, relacionado(s) abaixo, para executar(em) fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Nome	Id. Funcional	Lotação
ALAN RODRIGUES RAMOS	4420762-0	LEI SECA
ALEXANDER OLIVEIRA CAMPOS	2311193-3	22º BPM
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	2283307-2	5ªUPP / 4ºBPM
ANDRÉ LUIZ CASCARDO PEÇANHA	5015426-5	LEI SECA
ANDRE ONOFRE AVELINO	4423916-5	SEGOV/LEI SECA
BRUNO GOUVEIA VELOSO	4428639-2	22º BPM
CARLOS ALEXANDRE PORTO DA CONCEIÇÃO	4406292-3	SEGOV/LEI SECA
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO JUNIOR	5079931-2	SEGOV/LEI SECA
CARLOS FERNANDES VALLADÃO	4366838-0	LEI SECA
CARLOS ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	4249447-8	31º BPM
DIOGO DE ALMEIDA BARROS	4276070-4	SEGOV/LEI SECA
DOALCEI SERRA DE AZEVEDO	0593167-3	SEGOV/LEI SECA
EDUARDO CAMAZ DE CARVALHO	4367560-3	SEGOV/LEI SECA
FELIPE DA SILVA RODRIGUES	4404561-1	LEI SECA
ISAAC DOMETHILDES DA SILVA FERREIRA	4259425-1	LEI SECA
JOEL FERREIRA PASSOS JUNIOR	4249437-0	31º BPM
JORGE DA SILVA NETO	2437445-8	LEI SECA
JOSE LIQUIMAR BARBOSA DE MOURA	2159387-6	LEI SECA
JULIO CESAR MENDES DE MELLO	4208313-3	LEI SECA
MARCELO PEREIRA ALVES	0595685-4	SEGOV/LEI SECA
MARCIO DE ASSIS GABRIEL	0595625-0	SEGOV/LEI SECA
MARCIO IANTORNO DE JESUS BACHUR	4152155-2	LEI SECA
MARCIO LUIZ TAVARES OLIVEIRA	2301376-1	SEGOV/LEI SECA
MONIQUE NUNES DOS SANTOS AIADE	4183693-6	LEI SECA
PEDRO DIAS DO NASCIMENTO	2371133-7	22º BPM
RICARDO DOS SANTOS MATOS	4382791-8	SEGOV/LEI SECA
VICENTE DE PAULA ROCHA LIMA JUNIOR	2214064-6	LEI SECA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ